

PORTARIA Nº. 567, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2.021.

*“Dispõe sobre relotação de servidora
Pública Municipal e dá outras
providências”.*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi
Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - RELOTAR a servidora pública municipal **LUCIMARA EMIDIO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Merendeiro, da **Secretaria Municipal de Educação** para a **Secretaria Municipal de Infraestrutura**.

II - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de novembro de 2.021.**

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de novembro de 2.021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 010/2021